

INTERESSADO: JORGE SOMERVILLE

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2940/75; CSG; Aprov. em 15/10/75; Comunicado ao Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Jorge Somerville, filho de Carlos Andrés Somerville e de Norma Muñoz, nascido aos 18 de fevereiro de 1959, residente e domiciliado em Sorocaba, na Rua Prof. João L. Rodrigues nº 130, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no J.L. Mann High School, em Greenville, Carolina do Sul, USA.

Em continuação, concluiu a 9ª série, no "Liceo de Hombres nº 5", em Santiago, Chile.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo esta instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por JORGE SOMERVILLE, ao nível da 1ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo ser convalidada sua matrícula na 2ª série do segundo grau. Deverá submeter-se a exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil, bem como a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e outras disciplinas, a critério da escola.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator
e Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975

b) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente